



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 8.479/2024/CDM

Ref.: Processo n.º 437.533

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 42/2024, referente à restituição estadual que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 437.533.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
RONALDO LUIZ DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NA ÉPOCA
FAZENDA CAMPO ALEGRE, S/N.º KM 1 TAMBORIL, ZONA RURAL
TAPIRA/MG
CEP: 38.185-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º 42/2024

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), a quitação no valor de R\$45.668,79 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), em 02/03/2020, referente à restituição municipal imposta na decisão da Segunda Câmara de 05/03/2015, publicada no “DOC” de 23/05/2016, nos termos do Acórdão de fls. 177/178v, relativa aos autos de n.º **437.533 - Prestação de Contas Municipal, da Câmara Municipal de Tapira**, referente ao exercício de 1995, relativo à Certidão de Débito n.º 630/2016, emitida em 25/11/2016, às fls. 187, pelo Sr. **Ronaldo Luiz de Assunção**, CPF: 662.650.106-20, Presidente da Câmara Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 226 (fls. 15 da peça 11 – SGAP). É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 6 do mês de maio de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.